



2538 - Trabalho Completo - XII ANPEd-SUL (2018)
Eixo Temático 04 - Estado e Política Educacional

O CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

Mariana Ferreira Bayer - Universidade federal do paraná

Marta Clediane Rodrigues Anciutti - UNICENTRO - Universidade Estadual do Centro-Oeste

O artigo analisa o papel da escola para além da aquisição de conhecimentos acumulados socialmente, bem como, as possibilidades de organizar ações escolares que desenvolvam a participação política da comunidade escolar, que interfiram no planejamento de ações, com a finalidade de promover uma educação com qualidade. Para fundamentar as reflexões propostas, utilizamos os argumentos a partir de autores que fundamentam a organização do Estado (BOBBIO, 1980; 2004; GRAMSCI, 1971) e autores que discutem o de Direito à Educação (CURY, 2002; 2006; DUARTE, 2006; OLIVEIRA, 2007; SOARES, 2012). A pesquisa envolve a análise de uma experiência vivenciada por um colégio público da rede estadual do Paraná, que desenvolve a prática do Conselho de Classe Participativo. A experiência relatada mostra que o colégio promove mecanismos de participação de toda a comunidade escolar, quando promove uma nova forma de organizar o Conselho de Classe Participativo. Considera-se que a escola tem como função primordial o trabalho com o conhecimento. Esse conhecimento não se dá somente por meio de sua explanação em sala de aula, mas há possibilidades de considerar o papel político da escola, ensinando o estudante a participar democraticamente das discussões que envolvem o direito à educação de qualidade.

O CONSELHO DE CLASSE PARTICIPATIVO COMO MECANISMO DE PARTICIPAÇÃO DAS DECISÕES SOBRE O DIREITO À EDUCAÇÃO DE QUALIDADE

RESUMO

O artigo teve por objetivo analisar o papel da escola para além da aquisição de conhecimentos acumulados socialmente, bem como, as possibilidades de organizar ações escolares que desenvolvam a participação política da comunidade escolar, que interfiram no planejamento de ações, com a finalidade de promover uma educação com qualidade. Para fundamentar as reflexões propostas neste trabalho de pesquisa, utilizamos os argumentos a partir de autores que fundamentam a organização do Estado (BOBBIO, 1980; 2004; GRAMSCI, 1971) e autores que discutem o de Direito à Educação (CURY, 2002; 2006; DUARTE, 2006; OLIVEIRA, 2007; SOARES, 2012). A pesquisa envolve a análise de uma experiência vivenciada por um colégio público da rede estadual do Paraná, que desenvolve a prática do Conselho de Classe Participativo. A experiência relatada mostra que o colégio promove mecanismos de participação de toda a comunidade escolar, quando promove uma nova forma de organizar o Conselho de Classe Participativo. Considera-se que a escola tem como função primordial o trabalho com o conhecimento. Esse conhecimento não se dá somente por meio de sua explanação em sala de aula, mas há possibilidades de considerar o papel político da escola, ensinando o estudante a participar democraticamente das discussões que envolvem o direito à educação de qualidade.

INTRODUÇÃO

Sob o entendimento de que a sociedade, dependendo de seu contexto histórico, apresenta diferentes necessidades, é imprescindível pensar que, apesar da necessidade e importância da lei estar descrita nos documentos nacionais (OLIVEIRA, 2007), ela não está pronta e acabada. Declarar os direitos do cidadão, é fundamental, mas ter o conhecimento dos textos legais e os mecanismos de sua exigibilidade são essenciais para a vida em sociedade. O direito deve ser lido e contextualizado à sua realidade, pois muitas vezes retrata o que foi possível para a época.

Ao realizar essa leitura, de forma contextualizada, as dimensões de lutas e conquistas podem ser entendidas de forma mais definida. Poderão, de igual forma, impulsionar os processos de resistência para manutenção das conquistas já declaradas formalmente em lei e, a partir delas produzir mecanismos para sua efetivação.

Pensar uma sociedade de direitos nos exige reforçar o fato de que estamos numa a organização do Estado de forma democrática. Requer analisar como estão sendo construídas as formas de participação das pessoas nesse processo. Portanto, compreender a educação escolar, a ação da escola pública, no contexto dos direitos humanos, requer desvelar o entendimento de que a desigualdade não é natural, e que para além da escola, outros mecanismos para diminuir a desigualdade de oportunidades são necessários.

O estudo proposto neste trabalho propõe uma reflexão acerca de como pode-se entender os mecanismos de participação, quando tratamos do direito à educação de qualidade. Para nortear a discussão, buscou-se argumentos fundamentados em autores que incentivam a organização da escola de forma participativa e propõem novos olhares sobre a realidade. Relata-se, neste trabalho, a experiência realizada em um colégio da rede estadual do ensino que, insatisfeitos com a forma como organizavam as discussões de resultados escolares, buscaram na participação dos sujeitos escolares a construção de propostas para minimizar os problemas, promovendo a participação, a criação de espaços de discussão e o envolvimento nas decisões e ações da escola.

Na primeira parte, explicita-se alguns conceitos que serão utilizados para nortear as análises, em seguida a descrição da organização do colégio para o momento de Conselho de Classe Participativo, e por fim, alguns apontamentos e considerações sobre o processo, conforme o

texto que segue.

DESENVOLVIMENTO

É importante ressaltar que, ao estudar os direitos humanos, que estão na base das Constituições democráticas modernas, podemos afirmar que os direitos fazem parte de um processo histórico. Uma etapa de transformação sempre anuncia uma outra etapa com novas necessidades (BOBBIO, 1980). Isso sendo avanço ou retrocesso para a humanidade, se configura como etapa transitória, e dessa forma caracteriza a constante transformação nas formas de organizar o país.

Toda organização de uma nação, traz a visão de sociedade que se quer construir, projeto de mundo para as futuras gerações. A organização não é algo simples e unilateral. Além de fazer parte de um processo histórico, essas transformações são frutos de lutas e embates políticos, econômicos, culturais e sociais. Assim, outra argumentação sobre a historicidade do direito é feita por Soares (2012), na qual afirma que os direitos humanos não são superados com a chegada de uma nova geração; os novos direitos continuam incorporados dialeticamente às novas gerações.

Essa discussão pode partir de conceitos de vários autores que discutem como o Estado se configura e como as políticas são encaminhadas. Utilizaremos os conceitos de Gramsci (1971), para pensar a partir da noção de Estado ampliado. Para o autor, existe uma conexão entre a reflexão filosófica que se faz de determinado momento e como ele é na realidade. Para ele, a única filosofia é a história em ato, isto é, a própria vida.

Dessa forma, pensar em transformações é apostar na possibilidade de romper com as ideias de posicionamentos restritos e organizar uma nova força com consciência de seu caráter revolucionário. Para ele existe uma filosofia real, que abarca a ação e comportamento, e a filosofia declarada, que vive na consciência. Essas, coexistem num processo de contradição. O fim é chegar num processo de unificação entre elas.

Gramsci (1971, p. 244) salienta que "o Estado é um complexo de atividades práticas e teóricas com as quais, a classe dominante não somente justifica, mas mantém a dominação". Um aspecto central de sua análise é a noção ampliada de Estado – que envolve sociedade política (onde estaria o poder repressivo dos dominantes – Estado no seu sentido restrito – o Estado de direito), e a sociedade civil (associações "privadas" - escolas, igrejas, partidos políticos, meios de produção – momento de persuasão e de consenso, onde a dominação se faz sob a forma de hegemonia – a política em movimento). Na medida em que a sociedade civil tenciona a sociedade política, produzem disputas de hegemonia.

A sociedade civil, seria um espaço de produção e elaboração de ideologias, obtenção da direção político-ideológica e do consenso, possibilitando a construção de hegemonia. Na guerra de posições seria possível a produção de um novo bloco histórico; quanto a hegemonia, o autor afirma que não basta deter o poder econômico, é preciso construir o poder de ser dirigente.

Daí o peso que se atribui à educação: considerar a formação humana e crítica, como política pública educacional. Gramsci propõe a construção de uma nova educação, uma nova cultura, sob novas organizações estruturais e filosóficas que leve a pensar em estratégias que fortaleçam uma nova hegemonia.

Para além de "aprender a história contada", é preciso enxergar como as correlações de forças se configuram e dessa forma como se constroem as conjunturas. Posições conservadoras passam a ser analisadas e revistas num processo reflexivo. Nessa análise, o poder tem a ver não somente com as estruturas, mas também com o poder político dentro e fora do Estado.

A EDUCAÇÃO COMO PRINCÍPIO PARA OS DIREITOS HUMANOS

A Constituição Federal de 1988, traz a educação como um dos direitos sociais, bem como, declara os mecanismos para que se possa exigir sua efetivação (OLIVEIRA, 2007, p. 23). As discussões sobre a garantia de uma educação pública como direito social, de modo que esteja declarado em lei, vêm permeando o contexto histórico e social. Segundo Zampiri (2010, p. 4), a educação se manifesta de forma tímida na Constituição de 1824 como "instrução primária gratuita e aberta a todos os cidadãos", na Constituição de 1988 é declarada, entre outras providências, como sendo "direito de todos e dever do Estado e da família [...]". Dessa forma, por mais de meio século, a educação é assunto de discussão, até se constituir de fato num direito social, como percebe-se na afirmação de CURY:

"[...] a realização das expectativas quanto à efetivação desse direito expresso em lei, entra em choque com as adversas condições sociais de funcionamento da sociedade. Dessa forma, o direito declarado na legislação é muito significativo, mas não garante a sua efetivação. Portanto, para que se possa entender a educação como um "direito", deve-se compreendê-lo como eixo principal das políticas propostas, pois é importante considerar que a partir das necessidades sociais exigem-se formas para que o direito seja incorporado ao contexto social. (CURY, 2002, p. 252).

Bobbio (2004) já fazia a explicação de que os países em desenvolvimento, encontram problemas em manter condições econômicas que permitam desenvolver a proteção da maioria dos direitos sociais. Nesse sentido, não bastam fundamentos argumentativos para assegurar o direito, pois é um problema que depende do grau de desenvolvimento de uma sociedade. Para o autor, "a efetivação de uma maior proteção aos direitos do homem está ligada ao desenvolvimento global da civilização humana" (p. 25).

Explicitar e fomentar as discussões sobre os direitos é condição essencial para compreendê-lo na sua real dimensão e a Constituição Federal Brasileira, na qual os direitos estão declarados, é possível evidenciá-los como:

Dever da família, da sociedade e do Estado assegurar à criança e ao adolescente, com absoluta prioridade, o direito à vida, à saúde, à alimentação, à educação, ao lazer, à profissionalização, à cultura, à dignidade, ao respeito, à liberdade e à convivência familiar e comunitária, além de colocá-los a salvo de toda forma de negligência, discriminação, exploração, violência, crueldade e opressão. (CF/88, art. 227).

A existência de um direito prescinde sua possibilidade de exigência que seja cumprido. Autores que pesquisam a temática em questão (CURY, CHAUÍ, entre outros), afirmam que o direito declarado já é um avanço. No entanto, para que os direitos sejam assegurados, há necessidade de que existam políticas públicas que lhe deem sustentação.

Podemos pensar que, uma das lacunas entre a existência do direito e sua efetivação, é a falta de consciência e conhecimentos dos direitos de cidadão brasileiro. Mas para isso é preciso saber quais são esses direitos e conhecer os mecanismos de sua defesa. Para Duarte (2006), a violação de direitos é um conjunto de direitos negligenciados. Argumenta que é preciso olhar o direito de uma perspectiva mais ampla.

Monitorar e exigir os direitos são de fundamental importância para sua efetivação. Quando os direitos são usufruídos, muitas vezes, na prática, são tratados como concessões, favores.

Não se pode ignorar os princípios conflitantes presentes em todas as dimensões existentes no contexto real. As reivindicações acerca das necessidades sociais, amparadas pelos direitos declarados em lei, quando se dão de forma coletiva, são formas de alargar os limites de sua implementação e formalizar a necessidade da presença do Estado (DUARTE, 2006).

De acordo com a legislação brasileira, as instituições devem ter como princípio, que vivemos num Estado democrático de direito. Esse entendimento, qualifica e norteia o deslocamento da discussão de um direito tradicional, para a discussão da política de forma mais progressista. Muitos elementos estão presentes na busca pela garantia dos direitos, e por esse viés, pensar a organização do Estado de forma democrática, requer analisar como estão sendo construídas as formas de participação das pessoas nos processos decisórios, na amplitude dos espaços.

Portanto, compreender a educação escolar, a ação da escola pública, no contexto dos direitos humanos, requer desvelar o entendimento de que a desigualdade não é natural. É essencial entender que a escola tem suas responsabilidades, mas é de igual importância, assumir que as políticas de combate à desigualdade estão para além da escola. Dessa forma, pode-se analisar e questionar as perspectivas e desafios enfrentados pela educação pública brasileira.

O entendimento de que a formação do Estado interfere na organização do que é público e, que o direito à educação está ligado ao papel do Estado como formulador de políticas públicas, é primordial na organização do processo educativo. Portanto, é fundamental fazer uso dos mecanismos existentes na legislação brasileira (conselhos, fóruns, ...) e criar outras formas de ocupar os espaços de decisão política, principalmente fortalecendo a ideia de participação durante a formação intencional que ocorre nas instituições escolares.

Nesse caminho, apresenta-se a experiência de organização política dentro de um colégio público, que faz dos momentos de avaliação escolar, uma forma de participação nas decisões sobre a qualidade educacional que se pretende fortalecer na instituição. Desse modo, o entendimento vivenciado pelo colégio, é de que a democracia não vem pronta e acabada na lei, mas que ela pode ser aprendida nas formas de organizar o currículo escolar, e nos mecanismos de participação criados pela equipe da escola, a exemplo do momento do Conselho de Classe Participativo, objeto de pesquisa deste trabalho.

A PARTICIPAÇÃO COMO MECANISMO: UM PROCESSO EM CONSTRUÇÃO

O relato exposto neste trabalho vem da percepção de que o colégio pesquisado desenvolve uma metodologia de avaliação, feita nos momentos de Conselho de Classe, de forma diferenciada das práticas vivenciadas na maioria das escolas e colégios públicos.

A proposta de Conselho de Classe Participativo é recente, considerando a historicidade do processo avaliativo de forma tradicional. Essa proposta passou a ser incorporada nos Regimentos Escolares das instituições públicas estaduais, a partir das discussões sobre "Avaliação, seus critérios e instrumentos", feitas no momento de construção das Diretrizes Curriculares do Estado do Paraná, finalizada em 2008.

A pesquisa envolveu um questionário como instrumento de pesquisa, permitindo ao entrevistado que respondesse às perguntas por escrito, no qual utilizou-se algumas categorias de análise, direcionadas para o gestor e equipe pedagógica, sobre a organização do Conselho de Classe desde a ideia inicial, participação dos envolvidos, formas de estruturação das etapas do Conselho de Classe e as conclusões sobre a participação dos pais e alunos nesse momento de avaliação.

a. O Conselho de Classe: Momento de Avaliação Participativa

Como abordagem inicial, procurou-se entender o que é o Conselho de Classe Participativo, na visão da direção e da pedagoga da escola. Para a direção, o *"Conselho de Classe Participativo consiste numa avaliação coletiva (com participação de professores, pais e alunos) cujo objetivo principal é a melhoria da aprendizagem do aluno e do trabalho do professor"*. A equipe pedagógica avalia que *"É um momento de análise e reflexão sobre o processo de ensino e aprendizagem com a participação de toda a comunidade escolar: Professores, pais, alunos, equipe pedagógica e direção."*

Percebe-se que a participação é um ponto central na metodologia utilizada pelo colégio. A partir daí, buscou-se entender como é a compreensão de "participação" na visão dos sujeitos da pesquisa, e como os encaminhamentos foram sendo construídos.

O equipe diretiva e pedagógica iniciaram os Conselhos de Classe Participativos em 2008, depois de uma conversa com o colegiado sobre a ineficácia dos Conselhos de Classe da forma tradicional, em que havia só a participação dos professores. Segundo relato da direção, o aluno era apontado como único culpado pelo fracasso escolar. Dessa forma, foi proposta uma nova dinâmica de avaliação em Conselho, que se fazia necessária a participação de todos os envolvidos no processo. Depois da ideia lançada e de uma pesquisa feita pela equipe pedagógica deste novo modelo de conselho e apresentação aos professores é que se instituiu o Conselho de Classe Participativo.

A pedagoga do colégio reforçou a afirmação de que a proposta foi elaborada pela diretora auxiliar da época e abraçada por todos os demais. A pedagoga relatou

Não lembro exatamente em que ano foi, acredito que em 2007/2008. Surgiu de uma proposta lançada pela diretora auxiliar e abraçada por todos. Já havia uma discussão sobre o Conselho de classe e seu formato tradicional, havendo a necessidade de transformar esse momento de uma mera apresentação de resultados para uma avaliação, reflexão e análise dos mesmos.

Nas afirmações feitas pela direção e pedagoga, se percebe a importância de envolver todos no processo e encaminhar as decisões do colegiado. Pode-se concluir que a medida em que se amplia o debate para que as sugestões sejam ouvidas, a participação se torna mais comprometida com o decorrer das ações.

Entende-se que, a medida em que a escola abre os espaços para tomadas de decisões, seja quanto ao planejamento das ações ou seja na tomada de decisões, também está desenvolvendo meios de aprendizagem para que o estudante aprenda sobre mecanismos de participação. Cury (2002) afirma que "a educação escolar é uma dimensão fundante da cidadania, e tal princípio é indispensável para políticas que visam à participação de todos nos espaços sociais e políticos"(p.246). Nesse sentido, participar das decisões são meios de se posicionar diante das situações, exercendo uma ação política, que irá envolver o coletivo escolar.

A etapa posterior da pesquisa, foi entender como o Conselho de Classe Participativo se estruturou e quais mecanismos de participação foram construídos.

b. Etapas de organização do Conselho de Classe Participativo

A pedagoga explicou as etapas preparatórias, que precisam ser organizadas pela direção e equipe pedagógica, para que o momento de Conselho seja aproveitado no máximo possível, para discutir e analisar o processo de avaliação de ensino e aprendizagem.

As etapas de organização atendem momentos de preparação, discussão e análise, registro das possibilidades de intervenção com pontos positivos e negativos. São organizados gráficos com os rendimentos das turmas para que seja discutido junto à comunidade escolar, é elaborado um cronograma com os horários para que se tenha o maior número de professores possíveis no colégio.

Os pais e responsáveis pelos alunos, são convocados por meio de bilhetes/convocações para o Conselho de Classe Participativo. Isso é feito com antecedência, para que todos possam se organizar e comparecer no momento combinado.

A equipe pedagógica realiza uma reunião com os representantes de turma para que façam o levantamento dos pontos positivos, negativos do trimestre e sugestões para superação das dificuldades relatadas junto às suas turmas.

O momento de Conselho de Classe Participativo é realizado por turma. Segundo a pedagoga pesquisada, a organização por turma, em diferentes dias, proporciona um maior aproveitamento e acompanhamento das discussões e análises, por parte de todos: a equipe pedagógica, professores, estudantes e direção. Que contribui na elaboração de proposta para intervenção.

A direção relata que os Conselhos de Classes Participativos, acontecem nas salas de aula, organizados pela equipe pedagógica. Geralmente é o professor "padrinho" da turma que preside este momento, porém há a participação de outros professores da turma, um representante da equipe pedagógica e direção. Os horários são organizados geralmente no horário de aula dos alunos, quando possível. Também já foram realizados durante o período noturno ou aos sábados. Sempre atendendo as possibilidades de organização do calendário letivo escolar.

c. Os mecanismos de participação dos envolvidos no processo

Por meio do instrumento elaborado, solicitou-se o relato de como é a participação dos professores e, a pedagoga descreveu dizendo que *"a participação é muito boa e vem melhorando com o passar dos anos, quando vai ocorrendo um amadurecimento em relação ao Conselho e um maior entendimento da importância desse momento. O maior desafio muitas vezes é aceitar que podemos ser criticados em nossas práticas"*. Para a diretora, os professores participam de forma dinâmica apresentando aos pais e alunos os resultados dos seus trabalhos, mostrando suas principais dificuldades e apresentando sugestões para a melhora do processo ensino-aprendizagem de cada disciplina.

O aspecto diferenciado é percebido quando questionou-se como acontece a participação dos pais no momento de Conselho. A pedagoga relata que *"Aos poucos os pais vão compreendendo e a participação aumenta a cada ano, havendo mais diálogo, e com isso, participação efetiva e não somente presencial. Os pais vão percebendo a importância da participação deles"*. A diretora explica que *"Os pais colocam na reunião de Conselho, as dificuldades que observam na aprendizagem de seus filhos, questionando as metodologias utilizadas e resultados apresentados. Apresentam sugestões de como a família pode ajudar na vida escolar dos filhos e se comprometem a fazê-lo melhorando a sua participação na escola"*.

Quanto à participação dos alunos, a pedagoga explica que os alunos gostam de participar, sentem-se valorizados e gostam de ser ouvidos. Se organizam, expressam suas análises e contribuem com sugestões. A direção relata que *"As turmas se organizam para refletir sobre o seu comprometimento com a aprendizagem e sobre as metodologias e processos avaliativos utilizados pelos professores e escola. Também apresentam sugestões para superação destas dificuldades tanto no que se refere aos professores quanto a eles próprios"*.

É preciso considerar que as propostas de participação, organizadas pelo colégio, respaldam-se numa visão progressista de educação. Nesse sentido, Cury (2002) argumenta que *"a relação que se estabelece entre professor e aluno é de tal natureza que os conteúdos e os valores, ao serem apropriados, não se privatizam. Quanto mais processos se dão, mais se multiplicam, mais se expandem e se socializam. A educação, com isto, sinaliza a possibilidade de uma sociedade mais igual e humana"* (p.262)

A diretora do colégio relatou que o Conselho de Classe, em sala de aula, é organizado em três momentos:

- 1) O Conselho começa com a apresentação de um vídeo sobre a filosofia, objetivos, programas, projetos e participação dos alunos em eventos da escola, bem como uma reflexão sobre a família e relação de pais e filhos.
- 2) Em seguida, é feita análise sobre o levantamento de resultados quanto ao aproveitamento do aluno, evasão, repetência, falta de professores e alunos através de gráficos produzidos pela secretaria da escola.
- 3) A partir daí, são levantadas discussões sobre o que fazer diante destes indicadores apresentando sugestões de superação das deficiências detectadas nos indicadores. Cada segmento deve ser ouvido (pais, professores e alunos). No Conselho de Classe Participativo, não são tratados problemas individuais de alguns alunos. É dado ênfase ao coletivo, tratando mais de assuntos referentes à aprendizagem e menos de indisciplina. A indisciplina é trabalhada individualmente.

Um dos assuntos abordados, e torna-se preocupação do coletivo, é qualidade da educação que não se restringe apenas aos limites do Estado brasileiro. A questão da qualidade abrange níveis de grande amplitude, tanto no âmbito de infraestrutura, quanto do ensino-aprendizagem. Um dos fatores discutidos é a permanência do aluno, e não apenas o acesso. Nesse sentido, por um lado, iniciar as discussões acerca da qualidade da educação dentro dos contextos escolares é uma iniciativa, sem dúvida, que pode qualificar as discussões acerca do problema e das responsabilidades de cada pessoa envolvida no processo e nos caminhos de uma escola humanizadora e comprometida com aprendizagem. Por outro lado, e entendendo que a democracia é um processo não natural, e que se aprende nas relações sociais e que por esse viés, pode-se construir alicerces seguros para educação. Assim, a proposta de participação de todos no Conselho de Classe mostra que é possível ensinar como exercer a cidadania e conhecer forma de exercer os direitos de cidadão numa sociedade democrática, que busca consolidar tais princípios.

Assim como os direitos humanos precisam de contextualização para serem compreendidos, o direito à participação na discussão do que é uma educação de qualidade também precisa ser vivenciado pelos sujeitos que compõem a escola pública.

A experiência do Conselho de Classe Participativo, demonstra como um processo da avaliação da qualidade da educação pode ser feito de modo reflexivo, no contexto de sua realidade. É preciso levar em consideração também, que um currículo fortalecido, tem grandes possibilidades de apontar quais são as necessidades reais e apontar caminhos possíveis para a qualidade do ensino e aprendizagem, bem como sinalizar as políticas públicas que poderiam ajudar as escolas a estruturarem um ensino de qualidade.

Outra questão importante, e que retoma a historicidade das conquistas das gerações passadas, é que todo esse processo é registrado em atas específicas, elaboradas com a finalidade de ter maior definição possível do que foi discutido no Conselho, para que, as ações sejam inseridas no planejamento da escola e dos professores, e que se torna um documento para que o colégio amplie suas ações.

CONSIDERAÇÕES

A pesquisa realizada traz um estudo sobre o entendimento dos direitos humanos na perspectiva de análise de como ele se efetiva nas relações de poder e como pode ser inserido nas práticas cotidianas, especificamente no contexto escolar.

Para embasar tais análises, foram utilizados conceitos sobre a educação como um dos direitos sociais, que fazem parte dos documentos legais do Estado de direito.

Diante do trabalho de pesquisa realizado, concorda-se com Duarte (2006) quando argumenta sobre a necessidade de monitorar e exigir os direitos, pois este é o caminho para a que eles se materializam nas relações sociais, e acrescenta que para isso é preciso saber quais são esses direitos e conhecer os mecanismos de sua defesa.

Transforma a realidade é uma preocupação que inquietou os profissionais do colégio, instigando a capacidade de promover os mecanismos de participação. Pode-se concluir que, a mudança na organização escolar não foi influenciada somente pela preocupação em melhorar rendimento, mas os depoimentos evidenciam a preocupação com uma mudança de cultura. Ao propor uma participação coletiva, a instituição se abriu para uma nova visão de educação, de organização, de participação.

Ao se abrir para um processo participativo, o colégio assume também os riscos que a democracia traz consigo. Esse é outro aspecto que pode qualificar o processo de entendimento dos estudantes quanto à necessidade posicionamentos diante das decisões. Não somente pelo fato de concordar ou discordar, mas pela intenção de argumentar e propor alternativas. O exercício de participação nos espaços escolares pode ser o caminho de aprendizado para a participação em outros espaços sociais. Caminho para o exercício da cidadania.

Ao afirmar que a educação escolar é um dos pilares da igualdade de oportunidades, Cury (2006) ressalta que a escola é o lugar de socialização de conhecimentos, valores, normas, regras, que não estão distantes da vida social. Portanto, pensar em direito à educação, não se resume ao direito à apropriação de conhecimentos. Inclui também a visão da educação inserida no contexto das contradições; é a preparação para a convivência democrática.

REFERÊNCIAS

BOBBIO, N. *A Teoria das Formas de Governar*, tradução Sérgio Bath. - Brasília: UnB, 1980

_____. *A era dos direitos*. Nova ed. Rio de Janeiro: Elsevier, 2004.

CURY, C. R. J. *Direito à educação: direito à igualdade, direito à diferença*. **Cadernos de Pesquisa**, São Paulo, n. 116, p. 245-262, jul. 2002.

CURY, C. R. J.. *Educação escolar e educação no lar: espaços de uma polêmica*. **Educação & Sociedade**. Campinas, out. 2006, v. 27, p. 667-688.

DUARTE, C. S. *Reflexões sobre a justiciabilidade do direito à educação no Brasil*. In: HADDAD, Sérgio; GRACIANO, Mariângela (Org.). *A educação entre os direitos humanos*. Campinas, SP: Autores Associados; São Paulo, SP: Ação Educativa, 2006.

GRAMSCI, A. *Maquiavel – Notas sobre o Estado e a Política*. *Cadernos do Cárcere*, 1971, vol. 3

OLIVEIRA, R. P. de. *O Direito à Educação*. In: OLIVEIRA, R. P.; ADRIÃO, T. *Gestão, Financiamento e Direito à Educação*. 3. ed. São Paulo, Xamã, 2007

SOARES, M. V. de M. B. *Cidadania e Direitos Humanos*. Instituto de Estudos Avançados da Universidade de São Paulo. Disponível em:

<http://www.iea.usp.br/textos/benevidescidadaniaedireitoshumanos.pdf> Acesso em: 29

out. 2012.

ZAMPIRI, M. *Direito ao ensino fundamental: uma questão de estado*. In: *ENCONTRO DE PESQUISA EM EDUCAÇÃO DA REGIÃO SUL*, 8., Londrina, 2010. Londrina: UEL, 2010. p. 1-19.